

PAUTA N.º 014- 2020
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA N.º 008 – 2020
13 - 05 – 2020

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia onze de Maio do corrente ano, às 10h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 013/2020 – Sessão Extraordinária do dia 11/05/2020.		
Mensagem n.º 014/2020	Prefeito Municipal Ademir Fagundes	Encaminha em Regime de Urgência, o Projeto de Lei n.º014/2020 que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem CM- 001/2020	Mesa Executiva da Câmara Municipal	Encaminha em regime de urgência, o Projeto de Lei CM-001/2020 que dispõe sobre a revisão geral anual aos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Mensagem CM-002/2020	Mesa Executiva da Câmara Municipal	Encaminha em regime de urgência, o Projeto de Lei CM 002/2020 que concede revisão geral nos subsídios dos agentes políticos do Município de Rio Bonito do Iguaçu e dá outras providências.
Requerimento n.º 001/2020	Vereador Oseias de Oliveira	Requer ao plenário que seja justificada para todos os efeitos legais sua falta à sessão extraordinária deste legislativo municipal que será realizada no dia 13 do mês de maio, por motivo de viagem previamente agendada para tratar de assuntos relacionados a problemas familiares.

2. ORDEM DO DIA

2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Requerimento n.º 001/2020;**

2.2 MATÉRIAS DE 1.ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Não há;**

2.3 MATÉRIAS DE 2ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **Projeto de Lei nº 012/2020** de autoria do Prefeito Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$180.000,00.
- **Projeto de Lei nº 013/2020** de autoria do Prefeito Municipal que abre crédito adicional especial no orçamento do exercício de 2020, e dá outras providências, no valor de R\$55.400,00.

2.4 MATÉRIAS DE 3ª. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- Não há;

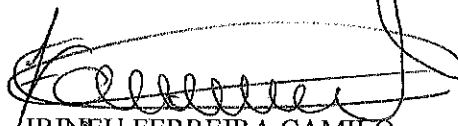
3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “NÃO HÁ”.

4. TRIBUNA LIVRE

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 13 de Maio de 2020.


IRINEU FERREIRA CAMILO
Presidente